



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 30/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 470.445,84 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 30/2023, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, através de superávit financeiro – recurso não vinculado ao exercício de 2022. O valor correspondente a R\$ 470.445,84 a ser apropriado junto à Secretaria Municipal de Administração, destina-se à aquisição de imóvel, conforme autorização já concedida por esta Casa por meio da Lei nº. 3.998/2023.

O crédito acarretará alterações no PPA – Lei nº. 3.902/2021 e na LDO – Lei nº. 3.937/2022, podendo ser aprovado sem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 16 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica